

PORTARIA TRT GDG Nº 267/2013

(Protocolo Nº 19.174/2013)

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013 de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 256/2013**, datada de 13 de agosto de 2013, que autorizava o deslocamento e arbitrava o pagamento de diárias ao servidor **MARCOS TADEU LACERDA**, Chefe da Seção de Avaliação e Desemvolvimento de Equipes, MATRÍCULA : 300245950, da cidade de João Pessoa/PB a de Campina Grande/PB, no dia 16.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MARAJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MARAJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 20/08/2013 16:51:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9c1b372966.29d13fa564.1d8c1b090b.50050b4459